



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 191, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021, que "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º RETIFICAR o período de gozo de férias do servidor abaixo relacionado, constante no artigo 1.º da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eliseu Paes de Almeida	Jardineiro	12/09/17 a 11/09/18	(18 dias) 17/08/21 a 03/09/21

Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária